

RAIZES FIDC

CNPJ nº 17.498.285/0001-35

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data de Registro:	30 de abril de 2013	Custodiante:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior	Consultoras:	Finergy Raizes Consultoria e Cobranças Extrajudiciais Ltda.; e Sopro Consultoria Ltda.
Política de Investimento:	Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços. Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já realizados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo pode adquirir direitos creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam realizados; b) não seja devedora; e c) não haja coobrigação da originadora do crédito. Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora.		
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo só pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) esteja enquadrado à taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; b) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 20,0% do PL pode estar representados por créditos a performar; d) até 50,0% do PL pode ser alocados em operações compromissadas; e) até 50,0% do PL pode ser representados por cheques; f) até 100,0% do PL pode ser representado por duplicatas; g) até 15,0% do PL pode ser representado por operações comerciais de cartão de crédito; h) até 12,0% do PL pode ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Cedente; i) até 7,5% do PL pode ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado; j) até 12,0% do PL pode ser representado por Direitos Creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade; e k) até 15,0% do PL pode ser representado por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora.		
Condições de Cessão:	O Fundo só pode adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar as seguintes Condições de Cessão: (a) até 12,0% do PL do Fundo poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; (b) a soma dos 10 maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 50,0% do PL; (c) até 7,5% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; (d) a soma dos 5 maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 27,5% do PL; (e) até 12,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; (f) até 15,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCLs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; e g) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias.		
Outras Condições:	O total de ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa poderá superar os limites estabelecidos, em observância ao disposto no artigo 40-A da ICVM 356, desde que atendidas as condições: a) quando o Devedor ou coobrigado: 1) tiver registro de companhia aberta; ou 2) for sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente à data de constituição do Fundo elaboradas em conformidade com o disposto na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas pela KPMG Auditores Independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ou PriceWaterhouse Coopers Auditores Independentes; b) se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" deste inciso II.		
Índices de Subordinação:	As Cotas Subordinadas devem representar ao menos 40,0% do PL do Fundo; As Cotas Subordinadas Mezanino I-B devem representar ao menos 10,0% do PL do Fundo; As Cotas Subordinadas Júnior devem representar ao menos 30,0% do PL do Fundo.		
Metas de Rentabilidade:	135,0% da variação do CDI Over para as Cotas Seniores; 150,0% da variação do CDI Over para as Cotas Subordinadas Mezanino I-A e I-B; e não há meta de rentabilidade para as Cotas Subordinadas Júnior.		
Número de Cotistas:	13 Cotistas Seniores e 14 Cotistas Subordinados (março de 2019).		
Regimento:	Regulamento próprio alterado em 1º de julho de 2019.		

Ratings

Classe - Série	2T19 (Atual)	1T19	4T18	Jun/16 (inicial)
Sênior – Única Validade: 31/jan/2020	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brBBB(sf) Estável
Mezanino I-B Validade: 31/jan/2020	2T19 (Atual) brBBB(sf) Estável	1T19 brBBB(sf) Estável	4T18 brBBB(sf) Estável	Nov/16 (Inicial) brBBB+(sf) Estável
Subordinada Jr. Validade: 31/jan/2020	2T19 (Atual) brB-(sf) Estável	1T19 brB-(sf) Estável	4T18 brB-(sf) Estável	Jul/14 (Inicial) brCC(sf) Estável

Analistas

Jorge Alves	Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0708	Tel.: 55 11 3377 0704
jorge.alves@austin.com.br	tadeu.resca@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2019, afirmou os ratings de crédito 'brA-(sf)' das Cotas Seniores de Série Única; 'brBBB(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino I-B; e

'brB-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior de emissão do Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Raízes FIDC / Fundo). As classificações têm perspectiva **estável**.

O Raízes FIDC opera sob a forma de condomínio aberto e tem prazo de duração indeterminado. O Fundo obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 30 de abril de 2013, sendo que o início das atividades ocorreu apenas em novembro de 2014.

O Regulamento foi alterado em decorrência das deliberações de AGC realizada em 1º de julho de 2019. As alterações não tiveram impacto sobre as classificações das Cotas.

Ao final do 2º trimestre de 2019, a carteira de Direitos Creditórios tinha saldo de R\$ 24,5 milhões, com pequeno aumento sobre o saldo do final do trimestre anterior. O total mencionado incorpora os créditos vencidos e não pagos, no montante de R\$ 4,0 milhões, também com pequeno aumento nos 3 meses. A carteira de Direitos Creditórios representava 88,2% do PL do Fundo, ao passo que apenas os créditos em atraso representavam 14,5% do PL no encerramento do período.

O total em atraso pode ter influência das recompras. Entre abril e junho de 2019 foram recompradas operações no total de R\$ 3,9 milhões. Em cada mês do período foi recomprado em média 4,7% do PL do Fundo.

Parte relevante dos créditos vencidos encontra-se nas faixas iniciais de atraso, de modo que mais da metade das operações em atraso estavam vencidas há no máximo 30. A provisão para perdas (PDD) segue com montante moderado. Ao final do período, a PDD tinha saldo de R\$ 1,4 milhão, com representatividade de moderada, de 5,1% do PL do Fundo, sendo capaz de cobrir 35,0% do total vencido.

A concentração em Cedentes e Sacados é um ponto importante da avaliação do Raízes FIDC. Com redução nos períodos recentes, a responsabilidade do maior Cedente era equivalente a 6,6% do PL do Fundo, enquanto a soma dos 10 maiores Cedentes representava 37,2% do PL no encerramento do 2º trimestre de 2019. O maior Sacado representava 3,1% do PL, e a soma dos 10 maiores, 20,6% do PL do Fundo ao final do período. Embora as informações reportadas não façam referências aos totais por Grupo Econômico, as exigências em Regulamento utilizam esse critério para limites de concentração.

O prazo médio da carteira é um ponto favorável do Raízes FIDC visto que, em tese, é nesse prazo que os recebíveis se convertem em recursos líquidos. No 2º trimestre de 2019 o prazo médio da carteira variou em torno de 27 dias úteis.

Os recursos não investidos em Direitos Creditórios têm, recorrentemente, participação reduzida no PL do Raízes FIDC. Ao final do 2º trimestre de 2019 tais recursos tinham participação em torno de 18,0% do PL total. Tais recursos eram representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional e Cotas de Fundos de risco soberano, ativos esses que transmitem baixíssimo risco de crédito às Cotas classificadas, mas que, porém, oferecem remuneração bastante inferior à obtida com os Direitos Creditórios.

O Custodiante do Raízes FIDC realizou verificação de lastro dos Direitos Creditórios por amostragem, sobre a carteira de 28 de fevereiro de 2019. Em sua manifestação quanto aos procedimentos, parte do relatório do Administrador do 1º trimestre de 2019, descreveu que foram analisados 120 créditos a vencer (15,5% da carteira a vencer), 463 créditos vencidos (100,0% dos créditos vencidos) e 202 créditos substituídos (100,0% dos substituídos). Na amostra foram constatados 04 créditos com pendência de lastro.

O Raízes FIDC apresentou desempenho satisfatório no 2º trimestre de 2019. O Fundo segue aumentando seu PL e carteira de Direitos Creditórios. As Cotas Subordinadas Júnior, as quais se beneficiam de todo ganho excedente, tiveram valorização de 6,5% no trimestre, e de 25,2%, quando se considera o período de 12 meses encerrado em junho de 2019.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável das classificações indica que as mesmas não devem ser alteradas no curto prazo. No entanto, os ratings poderão ser alterados em virtude de: (i) volume de créditos vencidos na carteira; (ii) relevância das recompras de recebíveis vencidos; e (iii) relevância das operações liquidadas por meio de depósitos realizados pelos Sacados, sendo que o ideal seria o pagamento dos boletos bancários emitidos para cada operação adquirida pelo Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramentos do Fundo													
Descrição	Parâmetro	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0%	Enq.											
Total Subordinadas / PL	Mín. 40,0%	Enq.											
Subordinadas Jr. / PL	Mín. 30,0%	Enq.											
Maior Cedente / PL	Diversos	Enq.											
Maior Sacado / PL	Diversos	Enq.											

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. Enq. = Enquadrado.

Prazo Médio da Carteira (Dias Úteis)											
31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
39	38	36	35	39	35	33	27	34	28	29	26

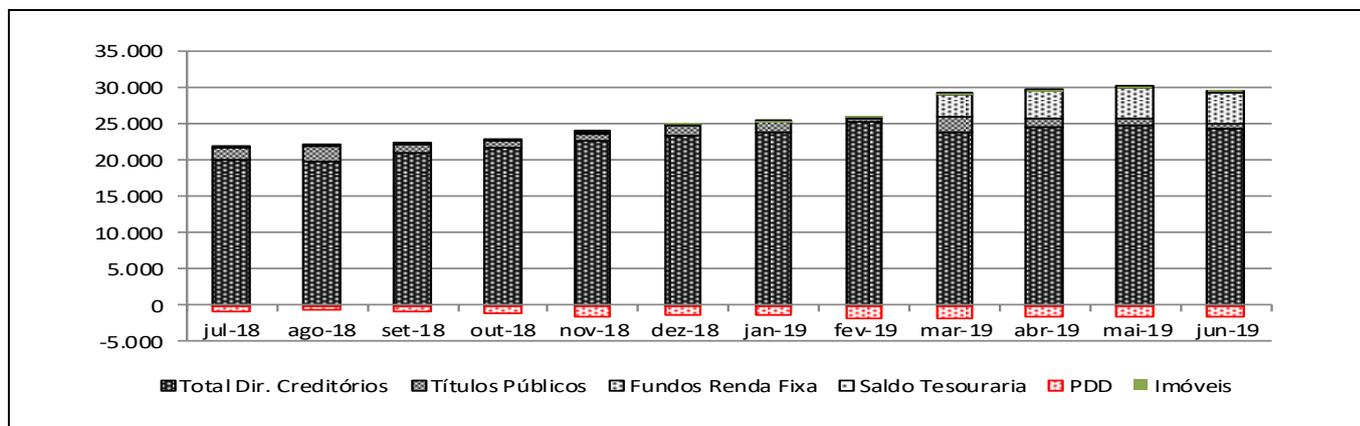
Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A.
Posição no último dia útil do mês.

Concentração - Maiores Cedentes e Sacados												
Descrição	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Maior Cedente / PL	8,9%	8,5%	8,6%	9,5%	9,3%	9,0%	8,2%	7,7%	6,9%	6,7%	6,6%	6,6%
5 Maiores Cedentes / PL	31,1%	30,3%	29,5%	31,5%	33,2%	30,4%	27,6%	26,8%	29,3%	25,6%	22,1%	23,0%
10 Maiores Cedentes / PL	46,3%	44,0%	43,2%	46,5%	47,4%	45,8%	43,5%	42,1%	45,2%	39,2%	36,4%	37,2%
Maior Sacado / PL	4,5%	4,4%	3,6%	4,1%	4,1%	4,2%	3,7%	3,9%	3,3%	3,6%	3,2%	3,1%
5 Maiores Sacados / PL	16,3%	15,4%	14,1%	14,6%	15,4%	15,0%	14,9%	14,7%	14,3%	13,4%	12,6%	13,7%
10 Maiores Sacados / PL	24,6%	23,8%	23,4%	22,1%	24,7%	24,8%	22,7%	24,4%	22,7%	19,8%	19,3%	20,6%

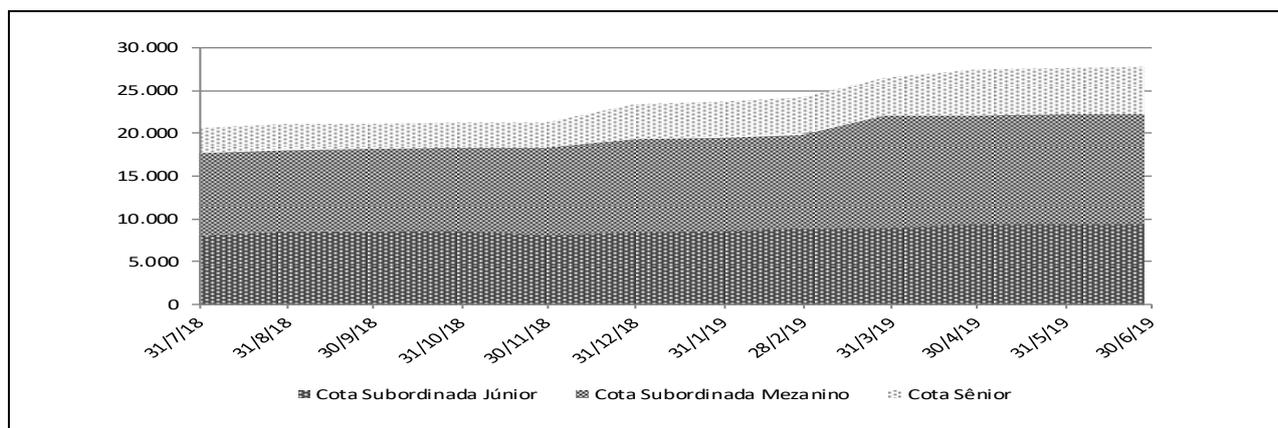
Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	17.558.463	17.410.038	18.610.471	19.467.270	19.280.121	20.038.533	21.335.695	21.389.303	20.237.380	21.394.063	20.935.671	20.512.010
Créditos vencidos	2.567.268	2.395.254	2.400.287	2.273.440	3.368.946	3.335.188	2.593.596	3.881.229	3.773.383	3.234.214	3.888.695	4.022.565
Total Dir. Creditórios	20.125.731	19.805.292	21.010.758	21.740.709	22.649.067	23.373.722	23.929.291	25.270.532	24.010.763	24.628.277	24.824.366	24.534.575
Títulos Públicos	1.727.432	2.241.531	1.254.078	1.051.888	999.980	1.588.794	1.328.250	623.992	2.079.431	1.256.291	962.462	549.376
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	270.065	-	-	-	3.000.000	3.707.953	4.228.838	4.383.166
Saldo Tesouraria	1.819	1.950	2.418	4.593	2.549	9.874	7.767	10.215	2.744	6.558	1.150	2.556
Total Geral da Carteira	21.854.982	22.048.772	22.267.255	22.797.190	23.921.661	24.972.389	25.265.308	25.904.740	29.092.937	29.599.079	30.016.817	29.469.673
PDD	-700.914	-599.407	-739.339	-900.377	-1.405.428	-1.263.570	-1.369.066	-1.644.934	-1.653.277	-1.577.738	-1.561.391	-1.408.153
Imóveis	-	-	-	-	-	210.257	210.257	210.257	210.257	210.257	210.257	210.257

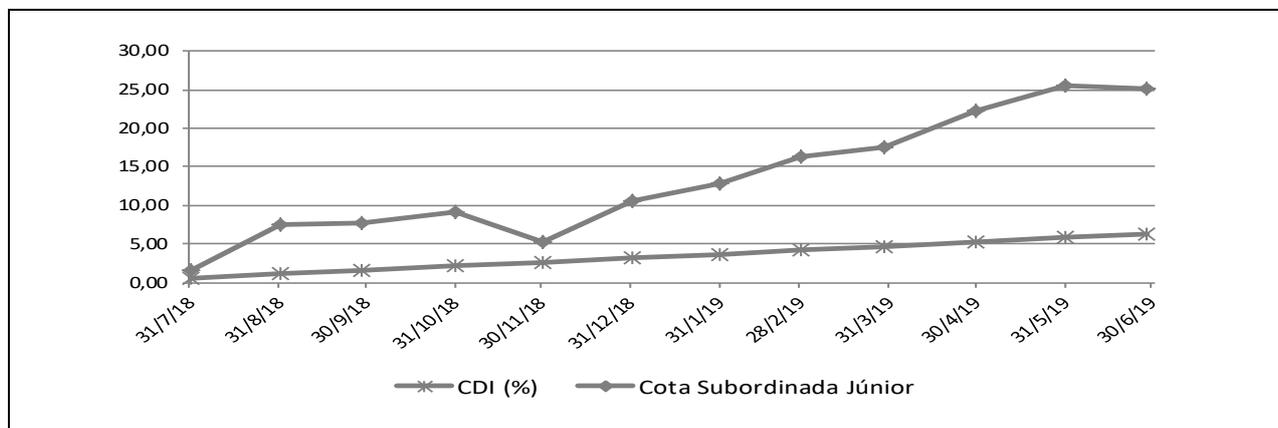
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	84,8%	82,4%	88,1%	91,2%	90,3%	85,7%	90,1%	88,1%	76,4%	77,9%	75,9%	73,7%
Créditos vencidos	12,4%	11,3%	11,4%	10,7%	15,8%	14,3%	11,0%	16,0%	14,2%	11,8%	14,1%	14,5%
Total Dir. Creditórios	97,2%	93,7%	99,5%	101,9%	106,0%	99,9%	101,0%	104,0%	90,6%	89,6%	90,0%	88,2%
Títulos Públicos	8,3%	10,6%	5,9%	4,9%	4,7%	6,8%	5,6%	2,6%	7,8%	4,6%	3,5%	2,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	11,3%	13,5%	15,3%	15,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	105,5%	104,3%	105,4%	106,9%	112,0%	106,8%	106,7%	106,6%	109,8%	107,7%	108,8%	105,9%
PDD	-3,4%	-2,8%	-3,5%	-4,2%	-6,6%	-5,4%	-5,8%	-6,8%	-6,2%	-5,7%	-5,7%	-5,1%
Imóveis	-	-	-	-	-	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%

Composição da Carteira


Posição do PL (R\$ mil)							
Data	PL Sênior	PL Mezanino I - A	PL Mezanino I - B	PL Sub. Jr.	% Sub. Jr.	% Sub. Total	PL do Fundo
28/6/19	5.488	2.060	10.787	9.489	34,1%	80,3%	27.824
31/5/19	5.304	2.046	10.712	9.523	34,5%	80,8%	27.584
30/4/19	5.291	2.029	10.662	9.495	34,6%	80,7%	27.478
29/3/19	4.370	2.013	11.077	9.037	34,1%	83,5%	26.497
28/2/19	4.342	0	11.000	8.948	36,8%	82,1%	24.290
31/1/19	4.064	0	10.919	8.699	36,7%	82,8%	23.682
31/12/18	4.034	0	10.831	8.523	36,4%	82,8%	23.388
30/11/18	2.942	0	10.254	8.162	38,2%	86,2%	21.358
31/10/18	2.941	0	9.713	8.680	40,7%	86,2%	21.334
28/9/18	2.920	0	9.635	8.567	40,6%	86,2%	21.121
31/8/18	2.988	0	9.568	8.584	40,6%	85,9%	21.139
31/7/18	2.965	0	9.487	8.105	39,1%	85,7%	20.706

Evolução no Valor do PL Total


Data	Rentabilidade Mensal da Cota													
	CDI		Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino I - A			Cotas Sub. Mezanino I - B			Cotas Sub. Júnior		
	Var.	Acum.	Rent.	S/ CDI	Acum.	Rent.	S/ CDI	Acum.	Rent.	S/ CDI	Acum.	Rent.	S/ CDI	Acum.
28/6/19	0,47	6,32	0,63	135,11	8,62	0,70	150,17	3,00	0,70	150,17	9,63	-0,35	-75,20	25,19
31/5/19	0,54	5,82	0,73	135,12	7,94	0,82	150,20	2,28	0,82	150,20	8,86	2,78	511,23	25,63
30/4/19	0,52	5,25	0,70	135,12	7,15	0,78	150,19	1,45	0,78	150,19	7,98	3,97	765,06	22,23
29/3/19	0,47	4,71	0,63	135,11	6,41	0,67	142,23	0,67	0,70	150,17	7,14	1,00	212,42	17,57
28/2/19	0,49	4,22	0,67	135,11	5,74	0,00	0,00	0,00	0,74	150,18	6,40	3,15	638,57	16,41
31/1/19	0,54	3,71	0,73	135,12	5,04	0,00	0,00	0,00	0,82	150,20	5,61	2,07	380,31	12,86
31/12/18	0,49	3,15	0,67	135,11	4,27	0,00	0,00	0,00	0,74	150,18	4,76	5,13	1.039,82	10,57
30/11/18	0,49	2,64	0,67	135,11	3,58	0,00	0,00	0,00	0,74	150,18	3,99	-3,66	-741,08	5,18
31/10/18	0,54	2,14	0,73	135,11	2,90	0,00	0,00	0,00	0,82	150,19	3,22	1,32	242,67	9,17
28/9/18	0,47	1,59	0,63	135,10	2,15	0,00	0,00	0,00	0,70	150,17	2,39	0,16	34,04	7,75
31/8/18	0,57	1,11	0,77	135,13	1,50	0,00	0,00	0,00	0,85	150,20	1,67	5,90	1.040,68	7,58
31/7/18	0,54	0,54	0,73	135,12	0,73	0,00	0,00	0,00	0,81	150,19	0,81	1,58	292,01	1,58

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco decidiu pela afirmação das classificações das Cotas Seniores de Série Única, das Cotas Subordinadas Mezanino I-B e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Raízes FIDC / Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 08 de agosto de 2019. O comitê estava composto pelos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior) e Mauricio Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20190808-5.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento do Fundo Registrado na CVM (versão de 1º de julho de 2019); e ii) informações diversas do Fundo, tais como, aberturas e detalhamentos da carteira, das Cotas emitidas, dentre outras.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características da carteira da Consultora e desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas Subordinadas Júnior classificadas do Raízes FIDC.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de agosto de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarem a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**